



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.397 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Monize Kendice Bueno da Silva, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo IV, e declara a vacância do cargo, e dá outras providências.”

MAURICIO ZUCATO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Monize Kendice Bueno da Silva, Mat. nº. 11907-1, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo IV, à contar de 27.02.2026, tendo em vista motivos pessoais;

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art. 36, inciso I, combinado com art. 37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

CONSIDERANDO que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art. 36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

DECRETA:

Art. 1º – Fica EXONERADA, a pedido, a servidora pública municipal **MONIZE KENDICE BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 11907-1, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, a partir de 27 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 1.138/1991.

Art. 2º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais da servidora pública municipal **MONIZE KENDICE BUENO DA SILVA**, a contar de 27.02.2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 26 de fevereiro de 2026.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Ato da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 10.397
Em: 26/02/2026
Diretor Administrativo

Publicado